

CAMPEONATO DE FUTEBOL - SÃO CARLOS CLUBE

CATEGORIA NOVATOS, VETERANOS E MASTERS

2º SEMESTRE 2026

REGULAMENTO

I - INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - O SÃO CARLOS CLUBE, através do DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES e COMISSÃO ORGANIZADORA DO FUTEBOL, promoverá nas dependências do clube, no período de Agosto a Dezembro de 2026, o Campeonato de Futebol, em 03 (três) categorias, **Novatos** (associados com 14 anos completos até a data do início da competição), **Veteranos** (associados a partir de 37 anos completos ou a completar em 2026) e **Masters** (associados a partir de 50 anos completos ou a completar em 2026), com a finalidade de integração e recreação de seus associados e a conseqüente confraternização de seus familiares.

II - SUPERVISÃO E DIREÇÃO

Art. 2º - Caberá à Diretoria Executiva do São Carlos Clube, através de seu Diretor Geral de Esportes, em conjunto com a Diretoria Adjunta de Futebol e o Coordenador de Futebol, que formam a comissão disciplinar, a realização do presente campeonato, bem como sua supervisão e direção técnica.

III - COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 3º - Fica instituída a criação da Comissão Organizadora, formada pelo diretor de esportes, diretores adjuntos de esportes e coordenador do futebol maior a qual caberá a função de acompanhar o bom andamento do presente campeonato em toda sua extensão, zelando pelo cumprimento deste regulamento e mantendo o equilíbrio entre as equipes (novatos, veteranos e masters), todo e qualquer caso omissos a este regulamento, e que venham ocorrer durante a competição, caberá a comissão organizadora, formada pelo diretor geral de esportes, diretor adjunto de esportes, coordenador de esportes (na modalidade futebol maior), avaliar, julgar e comunicar aos responsáveis pelas equipes as decisões da comissão.

Art. 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- 1 - Presidente - O Diretor Geral de Esportes do São Carlos Clube;
- 2 - Vice-Presidente - Os Diretores Adjuntos de Futebol do São Carlos Clube;
- 3 - Secretário - O Coordenador de Futebol do São Carlos Clube;

Art. 5º - Se por ocasião das reuniões realizadas pela Comissão Organizadora, o Membro Titular ficar impossibilitado de comparecer, este poderá indicar um suplente para representá-lo através de procuração, que deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Organizadora antes do início da reunião. No caso de não comparecimento o mesmo estará de acordo com as decisões tomadas.

IV - DATAS DAS INSCRIÇÕES DO CAMPEONATO

Art. 6º - As inscrições do campeonato, terão início dia 20 de Junho e irão até 23 de Julho de 2026. As inscrições terão o valor de R\$90,00 (noventa reais), e poderão ser efetuadas através do link do google forms, que estará fixado no mural e será divulgada nas redes sociais do clube ou poderá ser efetuada na secretaria do Clube.

Quanto às inscrições dos técnicos de cada equipe, ficará a critério de cada representante, querer ou não ter um técnico no espaço reservado e permitido somente aos jogadores e patrocinador, no caso da categoria masters, o técnico não poderá ficar dentro do campo de jogo, na área permitida aos jogadores.

Cada técnico deverá efetuar sua inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais), até antes do término da



São Carlos Clube

primeira fase da competição e os mesmos estarão sujeitos ao regulamento da competição e suas punições, sem a devida inscrição, fica proibida a participação de qualquer técnico na competição.

V- COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES E INJEÇÃO

Art. 7º - Após a data de encerramento das inscrições individuais, dia 23 de Julho de 2026, nas 03 categorias, Novatos, Veteranos e Masters, até o fim de Julho, caberá ao Diretor Geral de Esportes, Diretor Adjunto de Futebol, Coordenador de Esportes, e um grupo de associados definido pelo diretor de esportes, se reunirem para selecionar o nível de cada atleta inscrito na competição e em seguida, através de sorteio definirão os jogadores para as equipes nas 03 categorias (novatos, veteranos e masters), tendo como principal parâmetro o equilíbrio das mesmas.

Mediante o número de inscritos na competição na categoria Novatos e Veteranos, daremos preferência para que sejam 16 jogadores de linha e 01 goleiro a ser inserido na equipe através de sorteio. Na categoria Masters, daremos preferência para que sejam 11 jogadores de linha e 01 goleiro a ser inserido na equipe através de sorteio.

Tanto na categoria Novatos, Veteranos como na categoria Masters, não haverá indicações de jogadores, todos os jogadores serão escolhidos e inseridos nas equipes através de sorteio, porém antes do sorteio, os jogadores serão nivelados através de reunião agendada e a ser comunicado dia e hora pela comissão administrativa a alguns sócios para que sejam testemunhas do sorteio que será efetuado para as escolhas dos atletas para cada equipe, será feito um vídeo do sorteio para quem quiser em algum momento ver como foi feito o sorteio.

§ 1º - O Departamento Geral de Esportes receberá inscrições para lista de espera, **TRADICIONAL INJEÇÃO** até o dia 28 de Setembro de 2026, onde os atletas inscritos na injeção, terão seus níveis definidos, pelos representantes das equipes e/ou membros da comissão administrativa. A entrada de novos atletas nas equipes, a chamada “**injeção**”, ocorrerá quando for necessário, mediante o corte ou pedido de corte solicitado pelo próprio atleta e a mesma ocorrerá por ordem de inscrição, sendo levado em consideração o dia e hora em que cada associado efetuou a sua inscrição e as injeções irão ocorrer sempre nível por nível.

§ 2º - As injeções só poderão ocorrer até antes do último jogo da 1ª fase do campeonato, após essa data, só ocorrerá injeção com a saída de jogadores de nível A, por motivo de lesão comprovada através de um laudo, informando que o atleta está incapacitado a prática esportiva por motivos de lesão.

Tanto as inscrições como as injeções não poderão ser realizadas, além das datas informadas e devem seguir os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 3º - A injeção de novos jogadores constantes da lista de injeção, quando necessária, deverá ser solicitada somente pelo representante da equipe ao coordenador de esportes, até às 11h00 de sexta-feira, através dos canais de comunicação informado neste regulamento (**WhatsApp (16)99401-2307 ou e-mail coordenacaoesportes3@saocarlosclube.com.br**) caso seja efetuada a solicitação de injeção, fora do prazo informado acima, a injeção só irá ocorrer na semana seguinte.

A Comissão Organizadora sempre irá cumprir com o regulamento para que seja efetuada a devida injeção, sempre visando, prazo, nível dos atletas e a data de inscrição de cada atleta na injeção, em seguida irá comunicar no grupo dos representantes quem entra e quem sai nas equipes, onde assim de fato estará efetivada a injeção.

Obs. 01: Os atletas suspensos da competição por falta no campeonato anterior, e se o atleta fez sua inscrição neste campeonato, mesmo que no prazo, ele ficará na relação de espera (injeção), como rege o regulamento do mesmo, o mesmo ocorrerá nas 03 categorias.

Obs. 02: Os atletas/sócios que forem punidos nos termos do artigo 27,b (pena de suspensão) do Estatuto do São Carlos Clube, automaticamente perderão a função de treinador, patrocinador e/ou representante de equipe, não podendo exercer as funções pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de início de cumprimento da pena de suspensão.

§ 4º - Não será aceita mudança de equipe por parte de nenhum atleta em todas as categorias, qualquer ajuste, substituição de algum jogador que foi escolhido através de sorteio, só poderá ocorrer se todos os patrocinadores presentes no dia do sorteio concordarem, assim, a devida alteração de atleta para outra equipe deverá ser efetuada no dia do sorteio, desta forma iremos, se possível for, inserir pais e filhos jogando na mesma equipe, caso haja solicitação de algum sócio.

§ 5º - As substituições de atletas em jogo poderão ser feitas na frente do mesário, sendo que a saída de um poderá ser realizada a entrada do outro, mas não poderá participar da jogada, caso ocorra de não sair o atleta, o que entrar receberá cartão amarelo.



São Carlos Clube

§ 6º - Poderão participar do campeonato na categoria **Novatos** (associados com 14 anos completos até a data do início da competição), **Veteranos** (associados a partir de 37 anos completos ou a completar em 2026) e **Masters** (associados a partir de 50 anos completos ou a completar em 2026), que não estejam cumprindo penalidade pela inobservância das normas contidas no regulamento interno de Disciplina Esportiva, em casos excepcionais abaixo de acordo com a comissão.

Art. 8º - Os membros da comissão organizadora deverão estar presentes no dia do sorteio dos jogadores para formação das equipes, após o sorteio e as equipes estarem formadas, os membros da comissão irão definir um representante para cada equipe, cabendo ao mesmo toda a responsabilidade sobre a equipe, tanto na escalação como na substituição de jogadores durante as partidas, bem como a comunicação com a comissão organizadora sobre fatos relevantes que possam ocorrer na sua equipe e informar a todos os jogadores da sua equipe todos os detalhes pertinentes ao campeonato e suas devidas regras.

§ 1º - Os fatos de que trata o caput deste artigo deverão ser relatados por escrito, através do WhatsApp (16) 99401-2307, de terça-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h30 às 18h00, sendo que, se os mesmos fugirem da área esportiva, a comissão organizadora, se julgar necessário, poderá encaminhar o relatório para a Diretoria Executiva do São Carlos Clube para providências cabíveis.

VI - ESTRUTURA PARA O CAMPEONATO

Art. 9º - Para o bom andamento do campeonato, caberá ao São Carlos Clube oferecer o campo em boas condições de utilização, as bolas e a arbitragem para todos os jogos. Caso haja patrocinadores para as equipes, os mesmos fornecerão uniforme completo (calção, meia e camisa com a logo patrocinador master estampada em baixo do número na parte de trás da camisa), os uniformes devem ser confeccionados nas cores das seleções que cada equipe, através de sorteio, for definida.

Caso haja patrocinador, poderá inserir o nome das empresas que patrocinam sua equipe no seu uniforme, porém, tem por obrigação por o escudo indicando a seleção que a equipe representa do lado esquerdo na frente da camisa, e no máximo um segundo escudo do lado direito na frente da camisa, sendo esse do São Carlos Clube, lembrando que não poderá inserir qualquer outro escudo a não ser os permitidos e informados neste parágrafo, nomes de empresa estão liberados para serem inseridos nos uniformes, fora dos locais definidos para a logomarca do patrocinador master do campeonato, que será inserido em todos os uniformes, na parte de trás da camisa, abaixo do número. Todos os calções devem estar numerados seguindo o mesmo número das camisas, assim como todos os jogadores participantes do campeonato devem estar devidamente uniformizado, com meião, shorts e camisa da sua equipe, para que não fique proibido de jogar a partida em questão, ficando esse uniforme sob a responsabilidade de cada jogador e desde já fica estabelecido que cada jogador seja obrigado a devolver o uniforme completo no final de sua participação no campeonato, caso seja solicitado.

§ 1º - Os jogadores que não devolverem o uniforme estarão impossibilitados de participar do próximo campeonato até que seja feita a devolução do material utilizado ou efetuado um pagamento no valor atualizado do mesmo R\$300,00 (trezentos reais).

§ 2º - Os débitos em aberto de campeonatos anteriores a este deverão ser pagos na secretaria do clube, sem a qual os devedores estarão impossibilitados de participarem das partidas agendadas da sua equipe até o pagamento dos mesmos.

§ 3º - Todas as equipes participantes deste campeonato deverão pagar mensalmente, através de seus patrocinadores, conforme contrato junto ao São Carlos Clube, durante os 4 meses de realização do campeonato, com vencimento todo dia 10 de cada mês. O não pagamento das mensalidades por 2 meses consecutivos acarretará na eliminação da equipe da competição.

§ 4º - Os associados que não devolveram os uniformes do campeonato anterior, no prazo estipulado, caso sejam solicitados pelos patrocinadores ou coordenador de esportes, estarão suspensos do próximo campeonato.



São Carlos Clube

§ 5º - A cada jogo indicado o dia e horário na tabela, a equipe que não comparecer e não comunicar com 36 horas de antecedência, irá pagar a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) e perderá 4 pontos, assim como o atraso além de 10 minutos para entrada dos atletas no horário definido na tabela de jogos, o patrocinador irá arcar com a multa de R\$120,00 (cento e vinte reais) a ser pago, antes de entrar em campo para a próxima partida e após os 10 minutos de atraso, será decretado WO.

OBSERVAÇÃO: Não será permitido uso de chuteiras de qualquer forma, SOMENTE TÊNIS SOCIETY.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - A forma de disputa do presente torneio, bem como a tabela completa dos jogos com seus devidos horários e dias, serão elaborados pelo Departamento Geral de Esportes e passará a fazer parte integrante do presente regulamento e será divulgado no site do São Carlos Clube.

Art. 11º - Na categoria novatos e veteranos, as partidas terão a duração de 80 minutos divididos em 02 tempos, e cada tempo com 40 minutos, com intervalo para descanso de 05 minutos. Na categoria masters, 3 tempos de 20 minutos, com intervalo de 3 minutos em cada tempo.

§ 1º - Fica facultada à Comissão Organizadora a modificação no tempo de duração das partidas, bem como nos horários das mesmas, sempre que haja necessidade, sendo a mudança de dias e horários somente em comum acordo entre as equipes envolvidas e após a avaliação da comissão organizadora, será efetivada a alteração.

Art. 12º - Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para o início de cada partida de cada rodada, tanto nos sábados quanto nos domingos, passando os 10 minutos a equipe que não estiver em campo, com o número de atletas necessário para o início da partida, tomará W.O. e arcará com a multa e a devida punição.

Art. 13º - Para o início, continuidade e término de qualquer partida na categoria novatos e veteranos, haverá a necessidade da presença mínima de 7 (sete) jogadores de linha em campo e o goleiro em cada equipe. Na categoria masters, deverá ter 5 (cinco) atletas de linha e o goleiro em cada equipe.

Art. 14º - A equipe que não comparecer para a disputa de qualquer partida e não fizer a devida comunicação ao coordenador de esportes com a antecedência de 36 horas (caracterizando o W.O), será considerada perdedora da referida partida, pelo placar de 3 a 0 e perderá 4 pontos, no 2º W.O todos atletas participantes do W.O, serão eliminados da competição e suspensos por 10 jogos de todos torneios do São Carlos Clube.

§ 1º - A equipe responsável pelo W.O ou pelo abandono do jogo em pleno andamento, exceto em casos de problemas de saúde, perderá toda e qualquer vantagem obtida ao longo da disputa do torneio para efeitos de classificação. Além disso, a equipe infratora deverá arcar com o pagamento da arbitragem da partida, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) na categoria novatos e veteranos, e no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) na categoria masters, bem como os atletas faltantes (no caso de W.O) deverá apresentar justificativa ou atestado, por escrito, à Comissão Organizadora, que deverá avaliar essa justificativa e tomar as decisões cabíveis para o caso.

§ 2º - Todo jogador que contribuir para o chamado W.O por abandono de campo, exceto que ocorra por problemas de saúde, sua equipe perderá 4 (quatro) pontos, bem como qualquer vantagem quando for necessária aplicação do critério de desempate, além de outras já previstas neste regulamento.

§ 3º - O jogador que contribuir para o chamado W.O, por abandono da partida em andamento, exceto por problemas de saúde, além da punição prevista no caput, estará sujeito às penalidades previstas no Código Disciplinar.

§ 4º - Caso a partida seja interrompida por conta de intempéries e tenha transcorrido 70% do tempo total do jogo, será mantido o placar do momento do encerramento da partida. E se não tiver transcorrido 70% da partida, será agendada uma outra data para que seja finalizada a partida, onde as duas equipes jogarão os minutos restantes.

§ 5º - Caso o jogador necessite deixar a partida por conta de problemas de saúde e tiver transcorrido mais de 70% do tempo total de jogo, a equipe que der W.O nesse caso, será penalizada com a perda de todas as vantagens adquiridas em qualquer fase da competição, e será declarada como perdedora pelo placar de 3 x 0.



São Carlos Clube

Art. 15º - Na categoria novatos e veteranos, cada equipe contará com a participação de 15 a 16 jogadores de linha, dependendo do número de inscritos na competição e 1 goleiro. Na categoria masters, 11 jogadores de linha e 1 goleiro.

Art. 16º - Em caso de mau tempo, somente o árbitro da partida, comissão disciplinar e o coordenador de futebol caberá decidir sobre a suspensão das partidas ou rodadas completas. Qualquer outro motivo que venha a justificar essa suspensão da partida será analisado e decidido pela Comissão Organizadora.

Art. 17º- A suspensão de qualquer rodada ou do campeonato caberá à Comissão Organizadora, de comum acordo com a Diretoria Executiva do São Carlos Clube e, sempre que possível, será divulgada com a devida antecedência.

Art. 18º - Somente o representante ou o técnico que será designado pelo representante da equipe poderá escalar e/ou substituir jogadores durante as partidas, e não haverá limite de substituições, podendo retornar a ela os jogadores quantas vezes for necessário, observado o artigo 21º e parágrafos.

Art. 19º - Somente poderão participar do campeonato, associados, na categoria Novatos (associados com 14 anos completos até a data do início da competição), Veteranos (associados a partir de 37 anos completos ou a completar em 2026) e Masters (associados a partir de 50 anos completos ou a completar em 2026).

Art. 20º - Entende-se que todos os inscritos gozem de perfeita saúde para a prática do futebol, devendo apresentar atestado médico, ou ficha Par-Q, não cabendo ao São Carlos Clube e à Comissão Organizadora qualquer responsabilidade sobre as consequências que possam surgir antes, durante ou após as partidas do referido campeonato, inclusive em caso de contusões mais graves que possam ocorrer durante a disputa do torneio.

Art. 21º - Todo o atleta participante nas categorias novatos e veteranos, deverão ter obrigatoriamente, sua participação na partida pelo tempo mínimo de 20 minutos (vinte minutos) ininterruptos, sendo que os jogadores que não participarem da partida já no 1º tempo deverão obrigatoriamente, iniciar jogando o 2º tempo e jogar os 20 minutos estipulados, porém se por livre e espontânea vontade ou por motivos particulares o atleta comunicar ao 4º árbitro da partida (mesário) que não quer participar da partida, não sendo ele coagido e proibido pelo representante ou técnico da sua equipe, o mesmo ficará isento de entrar na partida em questão. Ocorrendo a proibição da participação do atleta por parte de membros da equipe, a equipe em questão perderá os pontos da partida em caso de vitória ou empate e se tiver sido derrotada, perderá mais dois pontos na tabela de classificação, caso o atleta tolhido de jogar relate o fato por escrito no prazo de 48 horas ao coordenador de esportes. Na categoria masters, todo atleta deverá jogar 20 minutos, podendo ser dividido em dois tempos de 10 minutos, podendo ocorrer dentro de um dos 03 tempos de 20 minutos de cada tempo de jogo.

Para todas as categorias da competição, caso os jogadores de livre e espontânea vontade, comunique ao 4º árbitro da partida (mesário) que não quer jogar por algum motivo informado pelo mesmo, ele não tem por obrigação entrar na partida, porém se o jogador for tolhido de jogar os 20 minutos referidos no regulamento, porque o representante ou o técnico não permitiu deixar jogar, a equipe será punida com a perda dos pontos da partida em questão e se a equipe foi derrotada, ainda sim perderá 02 pontos na tabela de classificação.

§ 1º - Na categoria novatos e veteranos, se um jogador pedir para sair ou for substituído da partida antes de completar o tempo de 20 minutos de sua participação, o mesmo não poderá retornar mais para a partida em questão, pois associa que o mesmo se lesionou e não poderá mais participar daquele jogo. Na categoria masters, se for da vontade do jogador, e o próprio for até o mesário de livre e espontânea vontade e comunicar que não quer jogar os 20 minutos, somente 10



São Carlos Clube

minutos, ele não tem por obrigação de jogar os 20 minutos, porém o jogador em questão não poderá entrar mais em campo em momento algum da partida que ele se negou a jogar os 20 minutos completos.

§ 2º - As substituições devem ser orientadas pela pessoa definida como representante da equipe ou o técnico. O jogador que se rebelar contra a substituição, dentro ou fora de campo, menosprezando ou denegrindo o companheiro através de palavras de baixo calão ou mesmo com atitudes inconvenientes, será automaticamente suspenso do campeonato por 2 (duas) partidas consecutivas.

Art. 22º - O participante do campeonato que queira jogar e que não participar da partida no mínimo 20 minutos previstos no artigo 21º, poderá formalizar a reclamação por escrito junto à Comissão Organizadora, até o prazo máximo de 48 horas após a partida.

§ 1º - Em se constatando razão ao jogador, a equipe a qual o jogador pertencer perderá os pontos eventualmente ganhos na partida a que se refere à reclamação, caso a equipe tenha perdido a partida, será punida com menos (02) dois pontos na tabela de classificação, entretanto, o resultado da mesma prevalecerá em relação à equipe adversária para efeito de artilharia, goleiro menos vazado, penalidades. Apenas se o resultado da equipe infratora for positivo (empate ou vitória), não somará pontos na classificação, e perderá dois pontos na tabela de classificação, sendo que a equipe eventualmente perdedora na referida partida não herdará esses pontos da equipe infratora.

Art. 23º - O jogador que não comparecer a qualquer partida, será contado como ausente, e só será abonada com comprovante, atestado médico ou de trabalho (observando-se sempre caso de justificativa pertinente), atestado comprobatório a sua ausência até 48 horas após o jogo, nas 03 categorias.

§ 1º - Caso já tenha passado o prazo da injeção no campeonato e o mesmo jogador tenha 3 faltas sem justificativa, a equipe ficará com um jogador a menos não podendo entrar outro em seu lugar.

§ 2º - O atleta que pedir o seu corte ou sair por contusão, entrará outro em seu lugar do mesmo nível e por ordem de inscrição na injeção, se ultrapassar 3 ausências o mesmo estará suspenso do campeonato subsequente e será substituído por outro atleta do mesmo nível, definido pela comissão organizadora dentro do prazo estipulado para injeção.

Art. 24º - No caso dos goleiros, os mesmos serão inseridos nas equipes através de sorteio, no dia das escolhas dos jogadores das equipes, quando o mesmos não puderem comparecer aos jogos de suas equipes, nas 03 categorias, serão utilizados somente os goleiros backups que antes do início das competições serão informados os nomes de cada goleiro disponível como backups, que antes de iniciar o campeonato terão seus nomes informados na lista de backups. Os representantes de cada equipe devem comunicar a ausência do seu goleiro titular ao Coordenador de Esportes com a antecedência de 48 horas antes da partida, os mesmos serão inseridos pela comissão organizadora.

No caso dos backups não comparecerem no dia do jogo, ou o goleiro da equipe se lesione durante a partida, ou mesmo não compareça ao jogo por algum motivo, se ambas as equipes estiverem de acordo e tiver um goleiro inscrito na competição, presente no local da partida, mesmo que seja de outra equipe da mesma categoria no campeonato e o mesmo aceitar, ele poderá terminar a partida agarrando para a equipe que ficou sem o seu goleiro pelos motivos descritos acima, caso contrário deverá a equipe inserir um jogador de linha no gol.

Em caso de expulsão do goleiro no decorrer de uma partida, nas 03 categorias, a equipe terá que inserir um jogador de linha para o término da partida e para a próxima partida do campeonato, a equipe que teve seu goleiro expulso, poderá solicitar um goleiro backup, porém o goleiro que foi suspenso, irá cumprir a punição sem poder atuar até que cumpra o número de jogos de acordo com a punição, definidos pela comissão segundo o regulamento da competição.

§ 1º - Nas três categorias os goleiros, somente em caso de contusão consumada ou aviso antecipado poderá ser convidado um goleiro backup chamado pela Comissão Organizadora, para assumir o lugar do goleiro que por lesão ou motivos particulares, irá sair da competição.



São Carlos Clube

Art. 25º - No banco de reservas e na área permitida aos atletas que estão em competição, somente poderão permanecer os atletas devidamente uniformizados, 1 responsável técnico e 1 patrocinador de cada equipe. Jogadores cumprindo suspensão não poderão ficar no banco de reservas, e nem na beira do campo na área restrita aos atletas em competição, bem como não será permitida a permanência de torcedores no banco. Na categoria Masters, somente os jogadores poderão ficar dentro do campo de jogo, os técnicos devidamente inscritos na competição, deverão permanecer do lado de fora do campo, podendo entrar somente no intervalo de cada tempo, após o árbitro dar início ao jogo, os técnicos devem estar fora do campo de jogo.

Art. 26º – Na categoria novatos e veteranos, o jogador que chegar após iniciar o segundo tempo sem aviso prévio de 24 horas antes da partida, e esta comunicação deverá ocorrer via WhatsApp ao coordenador de esportes, não poderá participar da partida.

Art. 27º – Os níveis dos associados a serem injetados na competição, caso seja necessário, serão sempre verificados pela comissão organizadora.

VIII- PENALIDADES

Art. 28º - O jogador que for advertido com cartão amarelo durante as partidas terão que pagar como penalidade multa de R\$20,00 (vinte reais) por cartão na primeira série de três cartões amarelos; na segunda série de três cartões amarelos, a penalidade será o pagamento de multa R\$25,00 (vinte e cinco reais) para cada cartão e assim sucessivamente. Esses pagamentos serão debitados através do boleto da mensalidade do associado, sendo que os valores arrecadados destinar-se-ão exclusivamente ao Departamento de Futebol Maior.

§ 1º - Não será considerado o pagamento da pena se o jogador não autorizar o respectivo débito do valor a ser pago junto com a mensalidade.

§ 2º - O não cumprimento do pagamento até a data estipulada acarretará na proibição da participação do atleta na partida a ser disputada, sendo terminantemente proibida sua participação em qualquer partida até a quitação de seu débito.

Art. 29º - O jogador que receber três cartões amarelos, sejam consecutivos ou alternados, ficará suspenso automaticamente da próxima partida da sua equipe. Os cartões amarelos serão zerados, ao término da 1º fase da competição, para as quartas de final, o atleta que tiver dois cartões e não tomar o terceiro cartão no último jogo da 1º fase do campeonato, seus cartões serão zerados e se o mesmo tomar o 3º cartão amarelo está suspenso da 1ª partida das quartas de final, assim como se tomar um cartão vermelho direto.

Art. 30º - O jogador advertido com cartão vermelho será eliminado da partida, não podendo entrar outro em seu lugar, e este estará automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe, independente das penalidades do julgamento a ser realizado pela Comissão Disciplinar, referente ao relatório da Arbitragem e do Coordenador do futebol.

§ 1º - O jogador que for advertido com cartão vermelho durante as partidas, terá que pagar como penalidade multa de R\$35,00 (trinta e cinco reais), e no 2º cartão o valor será de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e no 3º o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), assim sendo que no 3º cartão vermelho o atleta estará eliminado da competição.

§ 2º - Considerar-se-á cumprida no que diz respeito a parte financeira se o jogador, autorizar o pagamento da multa junto com a mensalidade. O não cumprimento do pagamento até a data estipulada acarretará na proibição da participação do jogador na partida a ser disputada, sendo terminantemente proibida sua participação em qualquer partida até a quitação de seu débito.

§ 3º - O atleta que for advertido com o cartão vermelho durante a última partida de sua equipe no presente campeonato cumprirá a punição no campeonato subsequente do futebol adulto.



São Carlos Clube

Art. 31º - Durante a semana que antecede as rodadas do presente torneio, o Coordenador de Futebol afixará no quadro de avisos do futebol, no site do SCC, ou enviará digitalmente a relação de jogadores que foram punidos com cartões amarelos e vermelhos, bem como os que estão impossibilitados de participar dos jogos de sua equipe na rodada em questão, cabe a cada representante de equipe, não permitir que o jogador que está punido com cartão, seja o 3º amarelo, ou o cartão vermelho entre em campo.

IX – OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

§ 1º - A Comissão é competente para o enquadramento do atleta infrator e aplicação das penalidades constante no art. 32 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, sendo a comissão formada pelo Diretor Geral de Esportes, Diretores Adjuntos da modalidade e o Coordenador de Esportes da competição em disputa.

§ 2º - O art. 32 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, deverá ser parte integrante do regulamento, por modalidade, em competição organizada pelo departamento geral de esportes e suas penalidades deverão ser aplicadas automaticamente, tendo por base o relatório do árbitro constante na súmula da partida realizada, e /ou relato do membro da comissão organizadora presente nos jogos.

X - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

“**Artigo 32** - Constituem infrações cometidas pelos atletas:

§1º – Deixar de cumprir decisão oficial, criar óbices ao seu cumprimento ou esquivar-se de colaborar com o comitê dirigente na apuração de faltas, irregularidades ou infrações disciplinares ocorridas nas dependências utilizadas nos campeonatos, competições ou torneios.

Pena: suspensão dos eventos organizados pelo Departamento Geral de Esportes até que cumpram as exigências.

I - Reclamar acintosamente ou reiteradamente com o árbitro, agir com intenção de retardar o andamento de um jogo através de propositadas e reiteradas interrupções, ou ainda, se recusar a sair de campo de jogo por motivo de substituição ou expulsão, segurar o adversário, segurar a bola com as mãos com o propósito de retardar a partida.

Pena: suspensão de 02 (dois) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 04 (quatro) jogos.

II - Ofender moralmente, desrespeitar e ameaçar o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora.

Pena: suspensão imediata de 02 (dois) a 03 (três) jogos consecutivos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 06 (seis) jogos.

III - Ofender moralmente pessoas do público durante a competição, ou lançar contra ele qualquer tipo de objeto.

Pena: suspensão de 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 12 (doze) jogos.

IV - Abandonar ou desistir do jogo durante o seu andamento, sem motivo justificado.

Pena: suspensão imediata de 02 (dois) jogos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 04 (quatro) jogos.

V - Danos patrimoniais.

Pena: eliminação **imediata** da competição e encaminhamento do caso à Diretoria Executiva do São Carlos Clube para penalidades previstas no Estatuto Social do São Carlos Clube.

VI - Recusar-se a atender intimação para comparecer perante órgão da Justiça Desportiva ou Departamento Geral de Esportes, salvo por motivo de força maior.

Pena: suspensão por tempo indeterminado, até o atendimento da intimação.

VII - Incitar seus companheiros e os torcedores, por gestos e palavras, contra os árbitros e seus auxiliares.

Pena: suspensão de 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 12 (doze) jogos.

VIII - Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição (campo de futebol) ou promover desordens em dependências desportivas.

Pena: suspensão de 08 (oito) jogos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 20(vinte) jogos.

IX - Praticar vias de fato, cusparada, ou ato que a isto se assemelha, por motivos ligados ao desporto, a qualquer tempo.

Pena: suspensão de 10 (dez) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 20(vinte) jogos.

X - Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora, mediante relatório do árbitro.

Pena: suspensão de 03 (três) a 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 10 (dez) jogos.

XI - O atleta que realizar jogada desleal e/ou violenta como (cotovelada, carrinho por trás, pontapé sem bola, empurrão fora do lance de jogo), mediante relatório do árbitro.

Pena: suspensão de 02 (dois) a 04 (quatro) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 06 (seis) jogos.



São Carlos Clube

XII - Agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora.

Pena: eliminação **imediata** da competição e encaminhamento do caso à Diretoria Executiva do São Carlos Clube para penalidades previstas no Estatuto Social do São Carlos Clube.”

As infrações não previstas pelo Art. 32 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, serão julgadas e a punição será comunicada obrigatoriamente pela Comissão organizadora do São Carlos Clube aos representantes das equipes.

As infrações e suas penas, tipificadas pelo Art. 32 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, devem ser cumpridas na competição vigente. Caso a competição se encerre antes do cumprimento da pena, a parte restante, deverá ser cumprida na competição subsequente.

X - PRÊMIOS E SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO

Art. 33º - Serão oferecidos os seguintes prêmios dentro das categorias:

- 1 - Troféus para as equipes classificadas nos 3 primeiros lugares;
- 2 - Troféu para o artilheiro
- 3 - Troféu para o goleiro menos vazado
- 4 - Outros prêmios poderão ser oferecidos a critério da Comissão Organizadora.

XI – OMISSÕES

Art. 34º - O presente regulamento será entregue aos patrocinadores e responsáveis pelas equipes, que darão conhecimento do mesmo aos seus companheiros de equipe, sendo que nenhum participante poderá alegar ignorância do mesmo, bem como será disponibilizado no site do São Carlos Clube.

Art. 35º – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora de comum acordo com a Diretoria Executiva do São Carlos Clube.

São Carlos, Junho de 2026.

DIRETOR DE ESPORTES

COMISSÃO ORGANIZADORA



São Carlos Clube